



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº** 1/2024/CITAPAJE/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.055187/2023-12  
**INTERESSADO** CAMPUS DA UFC EM ITAPAJÉ  
**ASSUNTO:** Isenção da taxa de inscrição para concurso público

Análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 163/2023, setor de estudos: Estatística e Ciência de Dados.

O DIRETOR DO CAMPUS DE ITAPAJÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 5542/2023/UFC, de 19 de outubro de 2023, após a análise dos documentos anexados e das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 163/2023, setor de estudos: Estatística e Ciência de Dados, à luz das regras contidas no referido edital e no Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, resolve **DEFERIR** os requerimentos de isenção recebidos:

	REQUERENTE	MOTIVAÇÃO	PARECER
01	DUNFREY PIRES ARAGÃO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
02	SAMY CLEVER POLICARPO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO

Itapajé, 07 de fevereiro de 2024.

Prof. Márcio Veras Corrêa  
Diretor do *Campus* da UFC em Itapajé



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Veras Corrêa, Diretor (a)**, em 07/02/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4776590** e o código CRC **53852579**.